



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

WALTÉRCIO NUNES DA SILVA NETO

**DIAGNOSTICO DOS RISCOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS e
TRIBUTÁRIOS/FISCAIS COM MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS: um
estudo no Bairro de Dois Unidos/PE**

Recife

2024

WALTÉRCIO NUNES DA SILVA NETO

**DIAGNOSTICO DOS RISCOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS e
TRIBUTÁRIOS/FISCAIS COM MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS: um
estudo no Bairro de Dois Unidos/PE**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Ciências
Contábeis da Universidade Federal de
Pernambuco – UFPE, como requisito
parcial para obtenção do grau de Bacharel
em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos

Recife

2024

FOLHA CATALOGRÁFICA

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

da Silva Neto, Waltércio Nunes .

Diagnósticos dos riscos contábeis, financeiros e tributário/fiscais com
microempreendedores individuais: um estudo no bairro de Dois Unidos/PE /
Waltércio Nunes da Silva Neto. - Recife, 2024.

51 : il., tab.

Orientador(a): Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Contábeis -
Bacharelado, 2024.

1. Gerenciamento de Riscos. 2. Microempreendedor Individual. 3.
Diagnóstico de gestão. 4. Contabilidade . I. de Souza Vasconcelos , Ana Lúcia
Fontes . (Orientação). II. Título.

300 CDD (22.ed.)

FOLHA DE APROVAÇÃO

WALTÉRCIO NUNES DA SILVA NETO

**DIAGNOSTICO DOS RISCOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS e
TRIBUTÁRIOS/FISCAIS COM MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS: um
estudo no Bairro de Dois Unidos/PE**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Ciências
Contábeis da Universidade Federal de
Pernambuco – UFPE, como requisito
parcial para obtenção do grau de Bacharel
em Ciências Contábeis.

Aprovado em 20 de março de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 ANA LUCIA FONTES DE SOUZA VASCONCELOS
Data: 24/03/2024 09:07:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Gustavo Henrique Costa Souza
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dra. Christianne Calado Vieira de Melo Lopes
Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Em primeiro plano, agradeço aos meus pais: Maria Jucélia da Silva e Waltércio Nunes da Silva Junior, que mesmo com todas as dificuldades, lutaram para me proporcionar uma vida melhor.

Agradeço diretamente a professora Ana Vasconcelos, minha orientadora, e a professora Erica Ferreira por me auxiliarem na confecção desse estudo.

Agradeço aos professores do Departamento de Ciências Contábeis da UFPE pela formação acadêmica.

Agradeço aos moradores de Dois Unidos, meu bairro de toda vida, pela formação social e por me auxiliarem nessa jornada.

Agradeço aos colegas de curso, verdadeiros amigos e colegas de profissão, que ficarão para a vida toda.

RESUMO

O presente estudo buscou diagnosticar possíveis riscos no gerenciamento contábil, financeiro e tributário/fiscal, junto a Microempreendedores Individuais no bairro de Dois Unidos, Recife. Com isso, foi realizada uma pesquisa de campo qualitativa, utilizando-se da ferramenta “Termômetro da Gestão” que tem por objetivo identificar possíveis riscos contábeis, financeiros e tributários aplicado para Pequenos Empreendedores”, de Ferreira et al. (2023). Além disso, de maneira metodológica descritiva, fez-se o uso de questionário para descobrir características sobre os empreendedores, com a intenção de observar o comportamento de características como: escolaridade, idade, tempo na função, e outras particularidades. Com os resultados obtidos, o estudo buscou confrontar esses dados de diferentes metodologias, afim de observar o comportamento e as possíveis influências que as características pessoais poderiam fazer frente aos resultados obtidos com a aplicação da ferramenta de gestão. A partir da coleta de dados, constatou-se que, apesar das dificuldades, a maioria dos microempreendedores conseguiu alcançar um diagnóstico “regular” (faixa de 51% a 75% de gerenciamento), o que é um nível aceitável de gerenciamento. Contudo, é válido, também, observar os dados de maneira detalhada, e se possível perceber as falhas nas práticas e possíveis riscos que a não execução delas podem gerar à empresa. Por fim, descobriu-se que, de maneira geral, há um padrão de quantidade, de maneira que as categorias que recebiam mais respostas estavam atreladas, como quando da escolaridade “ensino médio completo e diagnóstico “regular”, que foram maioria. Além de que, com as respostas detalhadas da ferramenta, foi possível notar onde estava o problema de gestão que afetou os microempreendedores e os levou a situação cadastral de inaptidão de registro. O estudo contribui, de forma empírica, com a formulação de base de dados e produção de informações sobre microempreendedores que estão distantes dos grandes centros comerciais e, com isso, voltar o olhar das autoridades para o empreendedorismo descentralizado.

Palavras-chaves: Diagnóstico de Gestão. Gerenciamento de risco. Microempreendedor Individual.

ABSTRACT

The present study aimed to diagnose potential risks in accounting, financial, and tax management among Individual Micro-entrepreneurs in the Dois Unidos neighborhood of Recife. To achieve this, a qualitative field research was conducted, using the "Management Thermometer" tool, which aims to identify possible accounting, financial, and tax risks applied to Small Entrepreneurs, as described by Ferreira et al. (2023). Additionally, in a descriptive methodological manner, a questionnaire was used to discover characteristics about the entrepreneurs, intending to observe behaviors such as: education level, age, time in the role, and other particularities. With the results obtained, the study sought to compare these data from different methodologies, in order to observe the behavior and possible influences that personal characteristics could have on the results obtained from the management tool application. From the data collection, it was found that, despite the difficulties, the majority of micro-entrepreneurs managed to achieve a "regular" diagnosis (ranging from 51% to 75% management), which is an acceptable level of management. However, it is also valuable to observe the data in detail, and if possible, to identify the failures in practices and possible risks that the failure to execute them may generate for the company. Finally, it was discovered that, in general, there is a pattern of quantity, such that the categories receiving the most responses were linked, such as with "completed high school education" and "regular diagnosis," which were the majority. Additionally, with the detailed responses from the tool, it was possible to identify where the management problem was that affected the micro-entrepreneurs and led to their inactive registration status. The study contributes, in an empirical way, to the formulation of a database and the production of information on micro-entrepreneurs who are far from large commercial centers and, thus, to turn the authorities' gaze to decentralized entrepreneurship.

Keywords: Management Diagnosis. Risk Management. Individual Micro-entrepreneurs.

LISTA DE QUADROS/TABELAS

QUADRO 1	Questões para o termômetro da gestão.....	28
QUADRO 2	Escala para avaliação dos riscos.....	29
QUADRO 3	DIMENSÃO I – Perfil dos empreendedores.....	30
QUADRO 4	DIMENSÃO II – Perfil dos empreendimentos.....	30
TABELA 1	Resumo perfil dos empreendedores.....	32
TABELA 2	Totais do perfil dos empreendimentos.....	33
TABELA 3	Respostas do Gerenciamento Contábil.....	35
TABELA 4	Respostas do Gerenciamento Financeiro.....	36
TABELA 5	Respostas do Gerenciamento Tributário/Fiscal.....	36
TABELA 6	Escolaridade x Diagnósticos.....	41
TABELA 7	Diagnósticos x Situação Cadastral.....	41
TABELA 8	Respostas na ferramenta dos empreendedores Inaptos.....	46

LISTA DE GRÁFICOS/FIGURAS

FIGURA 1	Termômetro de Gestão.....	29
GRÁFICO 1	Diagnóstico Contábil.....	37
GRÁFICO 2	Diagnóstico Financeiro.....	38
GRÁFICO 3	Diagnóstico Tributário/Fiscal.....	39
GRÁFICO 4	Diagnóstico Geral.....	40
GRÁFICO 5	Escolaridade x Diagnóstico Geral.....	41
GRÁFICO 6	Auxílio profissional x Diagnóstico Geral.....	42

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGSN	Comitê Gestor do Simples Nacional
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
DAS-MEI	Documento de Arrecadação do Simples Nacional do MEI
DASN-MEI	Declaração Anual do MEI
FENACON	Federação Nacional das Empresas de Serviços contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa
FGV	Faculdade Getúlio Vargas
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
LCP	Lei Complementar
MEI	Microempreendedor Individual
REDESIM	Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMPE	Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo
SIMEI	Simples Nacional – Microempreendedor Individual

LISTA DE SÍMBOLOS

N°	Número
%	Porcentagem

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	13
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	14
1.2	PROBLEMA DE PESQUISA	18
1.3	JUSTIFICATIVA	19
1.4	OBJETIVOS	20
1.4.1	OBJETIVO GERAL	20
1.4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	20
2.	REFERENCIAL TEÓRICO	21
2.1	GERENCIAMENTO DOS RISCOS	21
2.2	GERENCIAMENTO CONTÁBIL	22
2.3	GERENCIAMENTO FINANCEIRO	23
2.4	GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO/FISCAL	25
3.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	27
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	27
3.2	QUESTÕES DO TERMÔMETRO DE GESTÃO	27
3.3	QUESTIONÁRIO DE APOIO À PESQUISA	30
3.4	TRATAMENTO DOS DADOS	30
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	32
4.1	CARACTERÍSTICAS DOS EMPREENDEDORES E DOS EMPREENDIMENTOS	32
4.2	GERENCIAMENTO A PARTIR DA FERRAMENTA	34
4.3	DIAGNÓSTICOS DA FERRAMENTA	36
4.4	CARACTERÍSTICAS PESSOAIS X RESULTADOS OBTIDOS	40
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
6	REFERÊNCIAS	47

1. INTRODUÇÃO

Se formalizar como Microempreendedor Individual no Brasil é uma forma desburocratizada e simples de começar no empreendedorismo. Essa modalidade foi criada pela Lei Complementar nº 128 (Lcp 128), em 2008, que entrou em vigor no ano de 2009; e para o Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), tinha o intuito de facilitar a formalização dos trabalhadores brasileiros que, até então, desempenhavam diversas atividades sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica.

Essa motivação à formalização vem com a garantia dos benefícios que são assegurados à categoria. De acordo com pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), realizada no ano após o vigor da Lcp 128/08 (2011), pelo menos 60% dos empreendedores individuais quiseram se formalizar por causa dos benefícios do registro da empresa assegurados pela legislação.

Além dos efeitos pessoais no empreendedor, a formalização do MEI acarreta em benefícios econômico aos país. Segundo o Atlas dos Pequenos Negócios, em 2022, considerando a renda dos MEI em atividade, esse perfil de empreendedor gera, todos os meses, R\$ 11 bilhões com o seu trabalho. O que significa que, em um ano, os Microempreendedores Individuais sozinhos injetam R\$ 140 bilhões na economia brasileira.

E, com isso, é possível perceber que o desejo de empreender no país cresce a cada ano. De acordo com pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021, haviam, aproximadamente 13,2 milhões de Microempreendedores Individuais (MEIs). Nesse mesmo ano, a taxa de entrada de MEIs foi 22,0%, equivalente a 2,9 milhões, sendo quase a totalidade de nascimentos. Nesse período, a taxa de saída foi 6,5%, equivalente à saída de 857 mil. O resultado foi um saldo positivo de 2,1 milhões de MEIs.

Consoante a isso, a mesma Lei Complementar que garante os benefícios também dispõe sobre as obrigações e diretrizes que o MEI precisa cumprir para manter sua atividade regular, e as consequências do não cumprimento. A importância de se manter limpo em relação as obrigações é fugir dos riscos que, juntos, podem

acarretar em juros e multa, e em caso de inadimplência a perda dos benefícios, do cadastro e até de falência:

Art. 2º, § 6º Ao Comitê [...] compete regulamentar a opção, exclusão, tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança, dívida ativa, recolhimento e demais itens relativos ao regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, observadas as demais disposições desta Lei Complementar (Brasil, 2008).

De acordo com relatório mensal do Simples Nacional, em agosto de 2023, existiam 6.403.971 milhões de Microempreendedores em situação de inadimplência. E, apesar não ser obrigatório ao MEI ter contabilidade, com o alto número de inadimplentes, percebe-se o suporte técnico de um contador pode ajudar a mitigar esses riscos tributários/fiscais, financeiros e contábeis, pois, de acordo com Paiva *et al.* (2020) a contabilidade é ferramenta fundamental e indispensável para a gestão do negócio de qualquer empresa, seja ela de micro, médio ou grande porte.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lcp 123/2006), decreto do Congresso Nacional, teve como objetivo instituir o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Esse marco legal, também conhecido como Lei Geral da Micro e Pequenas Empresas, pautou sobre diretrizes e benefícios concedidos ao Microempreendedor Individual, além de regulamentar sobre as contratações públicas, visando inserir a micro e pequena empresa em processos licitatórios, concedendo tratamento diferenciado:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, [...] deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (Brasil, 2006).

Em 2008, a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro, publicada no Diário Oficial da União, criou o Microempreendedor Individual como uma categoria empresarial simplificada e disciplinou diversas alterações na Lcp 123/2006; dentre eles, o artigo 56, que altera o artigo 79 e institui diretrizes para ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional):

Art. 79. Será concedido, para ingresso no Simples Nacional, parcelamento, em até 100 parcelas mensais e sucessivas, dos débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social, ou com as Fazendas Públicas federal, estadual ou municipal, de responsabilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte e de seu titular ou sócio [...] (Brasil, 2008).

Consoante às leis que constroem a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), as Lcp 123 e 128 incluíram o Microempreendedor nos benefícios que já eram garantidos ao trabalhador formal. O MEI passava a ter garantia e seguridade tanto para melhores condições de trabalho, quanto para a sua empresa. Os microempreendedores passavam a ter acesso à direitos previdenciários como aposentadoria por idade e por invalidez; auxílio-doença; salário-maternidade; auxílio-reclusão; e pensão por morte; além de que, o seu negócio passaria a receber tratamento simplificado e ter maior a facilidade de abertura: “[...] ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias [...]” (Brasil 2008).

A decorrência da formalização dos microempreendedores revelou um impacto positivo, tanto em âmbito geral, para a economia; como no pessoal, na renda desses trabalhadores. Uma avaliação, conduzida pelo SEBRAE, em parceria com a Fundação Getulio Vargas (FGV), no ano de 2023, mostrou que o efeito da formalização do MEI varia entre R\$ 19,81 bilhões e R\$ 69,56 bilhões de ganho adicional na economia. Esse aumento é impulsionado pelo acréscimo na renda e estimula os proprietários de pequenos negócios quando optam pela formalização. O estudo também revelou um adicional na renda estimado entre 7% e 25% quando os empreendedores adquirem um Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

A partir da formalização, as Lcp regulamentam diretrizes para manutenção da atividade. São obrigações nos campos fiscais e tributário que delimitam o caminho ao qual o microempreendedor deve seguir para se enquadrar na categoria, isso inclui o teto de receita bruta anual que o empreendedor tenha auferido; a não participação em outra empresa como sócio ou titular; e, ter no máximo um empregado contratado que receba o salário-mínimo ou o piso da categoria.

A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), destaca ainda, a obrigatoriedade de manter o pagamento dos tributos que competem ao MEI. O empreendedor optante pelo Simples Nacional – Microempreendedor

Individual (SIMEI) paga, por meio do Documento de Arrecadação (DAS), os seguintes tributos: contribuição previdenciária relativa à pessoa do empresário; e, os tributos relativos a sua atividade, seja o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), caso seja contribuinte desse imposto, ou o pagamento do Imposto sobre Serviço de qualquer natureza (ISS), caso seja contribuinte.

Para além das obrigações tributárias e fiscais, o Governo Federal por meio do Simples Nacional, destaca, ainda, a necessidade de cumprimento de obrigações acessórias, tanto contábeis, como financeiras, afim de garantir a regularidade e a transparência das operações do MEI: emitir documento fiscal quando o destinatário for empresa, salvo se o destinatário emitir nota fiscal de entrada de mercadorias; manter Relatório Mensal de Receitas Brutas para comprovação das receitas, onde deverão ser anexadas as notas fiscais de entrada de mercadorias e serviços tomados, bem como as notas fiscais de vendas ou prestação de serviços emitidas; apresentar Declaração Anual para o MEI - DASN-SIMEI; e prestar informações de seus empregados nos casos de admissão e demissão.

O descumprimento dessas obrigações implicará em riscos para o MEI que podem impedi-lo de exercer a sua função. Além da possibilidade de ocorrer o cancelamento automático, o SERASA (2023) aponta a perda de acesso aos benefícios previdenciários, fazendo com que, o empreendedor fique cada vez mais distante da aposentadoria; poderá sofrer cobrança de multas e juros pelo não pagamento no prazo, e ficando com o risco de ter o CNPJ cancelado, assim, sendo inscrito na Dívida Ativa da União. Com isso a Receita Federal enviará o débito para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que poderá inscrever os débitos em dívida ativa e realizar a cobrança.

O Governo Federal (2023) cita, ainda, que MEIs inadimplentes podem perder recebimento desses benefícios diretos: ao auxílio-doença em situações de afastamento por motivos de saúde ou acidente de trabalho; para as mulheres MEI, o auxílio maternidade em caso de maternidade; e até mesmo a aposentadoria, seja por idade ou invalidez. Ademais, outras implicações podem prejudicar o proprietário do MEI e a continuidade do empreendimento. O SEBRAE (2023) destaca que a não

quitação da DAS impede o acesso a linhas de crédito em condições especiais oferecidas por instituições financeiras públicas e privadas.

De acordo com dados do Relatório Mensal do Simples Nacional, existiam, em agosto de 2021, aproximadamente, 6,4 milhões de MEIs que se encontram em situação de inadimplência por pelo menos um mês. Já, de acordo com Fisco, utilizando dados de agosto de 2021, 41,4% dos microempreendedores individuais não cumpriram com o pagamento da Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

Essa situação dá indícios do que pode ser o fator principal que leva os microempreendedores à falência. Segundo a Federação Nacional das Empresas de Serviços contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa (FENACON), em dados colhidos no período entre 2018 e 2021, devido ao grau de inadimplência, os MEIs possuem a maior taxa de mortalidade entre os Pequenos Negócio, uma vez que, 29% fecham após 5 anos de atividade. Muitos outros negócios não conseguem nem completar esse tempo. Isso reflete a realidade do pequeno empreendedor que não tem instrução para findar totalmente com as obrigações. Para Hiram (2023), um dos maiores problemas dos MEIs, que os levam à falência, é a má gestão do negócio, principalmente a financeira.

O que leva o não cumprimento com essas obrigações e, a partir disso, o elevado índice de endividamento e inadimplência? Para a diretora do Departamento de Artesanato e Microempreendedor Individual, Raissa Rossiter (2023), da Secretaria de Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo (SEMPE), os valores não são considerados a principal causa de inadimplência. A falta de pagamento do tributo dessa categoria está relacionada à sobrecarga diária de trabalho dos empreendedores, além da desinformação sobre a necessidade de cumprir as obrigações:

O MEI tem tantas micro decisões para tomar que o DAS é mais uma que se perde no meio da luta pela sobrevivência. A gente vai começar uma campanha direcionada para alertar e levar informação de uma maneira mais simples sobre a importância dessas obrigações (Rossiter, 2023).

Essa taxa de endividamento/inadimplência, citada anteriormente, atrelada a desinformação, escaramaram a necessidade da parceira Microempreendedor –

Contador. Moraes e Feitosa filho (2019) expõem a ideia de que a presença do contador nas empresas vem, cada dia mais, tornando-se indispensável. E, essa parceria é essencial para o crescimento sustentável do MEI, pois, tem a capacidade de proporcionar uma base sólida para a gestão financeira e garantindo conformidade legal, o que, por sua vez, contribui para a estabilidade e longevidade do empreendimento.

Apesar de a Lcp 128 não ser exigir obrigatoriedade de presença de um contador na atividade do microempreendedor, esse profissional pode desempenhar um papel fundamental para os desmitificando a complexidade das obrigações de conhecimentos específicos fiscal, contábil. Para Gandra (2023) a presença de um contador permite que o MEI mantenha sua atenção focalizada no desenvolvimento de suas atividades comerciais, enquanto o profissional contábil lida com as responsabilidades no campo tributário. Além de orientar sobre a melhor forma de estruturar as finanças, o contador assegura que o MEI cumpra as obrigações tributárias em conformidade com a legislação vigente, evitando riscos desnecessários e as possíveis penalidades:

O contador pode contribuir com o desenvolvimento da microempresa auxiliando na migração para o Simples Nacional; identificando e solucionando erros do financeiro do negócio; manter e otimizar todas as etapas da regularização fiscal da empresa; educar no que se refere a práticas contábeis fundamentais ao negócio; lidando com documentações importantes para a contabilidade da empresa (Gandra, 2023).

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

Em Recife, existiam até agosto de 2023, 128.572 microempreendedores individuais optantes, e, desse total, aproximadamente 50,49% estavam em situação de inadimplência, de acordo a Receita Federal, através de relatório mensal do Simples Nacional. Nesse sentido, o estudo buscou diagnosticar a real situação e os riscos dos Microempreendedores Individuais do bairro de Dois Unidos, zona norte de Recife, em relação a conformidade com as obrigações fiscais, tributárias, contábeis e financeiras e responder à questão sobre “qual é o nível de conformidade de gestão dos empreendedores do bairro?”

1.3 JUSTIFICATIVA

Diagnosticar os possíveis riscos do não cumprimento e/ou da defasagem na entrega das obrigações é perceber que existem problemas e que precisam ser tratados antes que seja fatal para a empresa. Ainda, mesmo com essas dificuldades, existe grande parte de microempreendedores que não buscam auxílio da contabilidade e de outros serviços, por entender, segundo o Portal Contábeis (2022), que a atividade é simplória ou por achar suficiente o seu conhecimento prévio.

A Receita Federal (2023), através do Simples Nacional faz um retrospecto da alta taxa de Microempreendedores Individuais inadimplentes no ano de 2023, que apesar da demonstração de queda: junho 48,56%, julho 44,80%, agosto 41,40%; desperta preocupação e faz alerta sobre a quitação dos débitos:

MEIs que estão devedores junto à Receita Federal e/ou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) poderão receber Termos de Exclusão do Simples Nacional e os respectivos Relatórios de Pendências (Receita Federal, 2023).

De acordo com o FENACON (2023), estão entres os principais motivos que levam a falência: falta de conhecimento no setor de atuação; falta de capacitação; planejamento deficiente; e a inadimplência.

Com isso, percebe-se que a presença e/ou auxílio do contador vai além, e está diretamente ligado a continuidade e regulamentação do negócio. E, nesse sentido, esse tema torna-se relevante para a Contabilidade, visto que, a contabilidade preenche essa lacuna na falta de informação para melhor gerencia do negócio, como fala Padoveze (2012), sobre essa necessidade:

O objetivo da Contabilidade Gerencial é atender a todos os aspectos da gestão das entidades onde se torna necessária a informação contábil. Portanto, sua abrangência é a empresa como um todo, desde as suas necessidades estratégicas e de planejamento até as suas necessidades de execução e controle. (PADOVEZE, 2012, pág. 17)

Ainda, é preciso mapear a situação real do microempreendedor individual com as suas obrigações tributárias-fiscais, contábeis e financeiras; visando melhoria e intervenções futuras, pois, diagnosticar o nível de cumprimento e conformidade com as obrigações do MEI, ajudará a atingir níveis aceitáveis, para, com isso, minimizar riscos futuros.

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do trabalho, é diagnosticar riscos no cumprimento das obrigações fiscais, tributárias, contábeis e financeiras do Microempreendedor Individual.

1.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Traçar um perfil dos empreendedores autônomos do bairro;
- Aplicar a ferramenta Termômetro da Gestão (Ferreira, et. al, 2023) que tem por objetivo mitigar riscos contábeis, financeiros e tributário-fiscal, com os Microempreendedores Individuais no bairro de Dois Unidos;
- Categorizar os riscos gerenciados e não gerenciados pelos gestores em seus empreendimentos;
- Observar possíveis tendências a partir do cruzamento de dados do questionário e do termômetro; e
- Elaborar um parecer técnico sobre a situação encontrada na pesquisa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O contexto ambiental que contempla o estado em que a entidade está inserida implica em componentes gerencias que são variáveis organizacionais, nas quais podem gerar resultados positivos ou negativos. E, por se tratar de variáveis, implicam na obrigatoriedade de planejamento gerencial para se prevenir de eventuais complicações, além de clarear ainda mais a necessidade das organizações implementarem processos para gestão de risco, mapeando e identificação possíveis riscos decorrentes da atividade e diagnosticando essas variáveis; com isso, desenvolver estratégias para minimizar e/ou mitigar os riscos e, fazer essa imprevisibilidade se tornar previsível.

Segundo o Superior Tribunal de Justiça (2016) “toda atividade corporativa inclui risco”, ou seja, é preciso ter a ciência da existência dos riscos e aprender a conviver ele, corroborando com a criação de métodos de prevenção e antecipação ao risco, mantendo a prudência nas decisões. Em conformidade a isso, para Miranda (2023), “a ausência total de risco resulta em inércia”; como a atividade precisa estar constantemente em movimento, o risco se torna inevitável em toda organização. Por isso, gerenciar riscos significa prever e adotar estratégias capazes de aumentar os benefícios e reduzir os possíveis prejuízos de uma atividade (Santos, 2020).

A gestão de riscos compõe a segurança institucional da empresa e está ligada aos modelos de governança presentes nos ambientes corporativos.

A gestão de risco requer um processo de análise desses riscos de forma objetiva, facilitando o equilíbrio entre esses os riscos avaliados e o enfraquecimento deles por parte da empresa. (Chieregato et al, 2016)

Continuando em Chieregato (2016), ele define os processos que devem compor a gestão de risco: a Identificação dos riscos: onde o gestor deverá realizar uma análise ampla de todas as obrigações da empresa, na intenção de mapear os riscos envolvidos nos processos e operações; a Avaliação dos riscos se dá quando o gestor avaliará o grau dos riscos, levando em consideração a probabilidade da operação se tornar um risco, a gravidade desse possível risco e o índice de exposição

ao risco; e a Mitigação dos riscos: consiste em enfraquecer o risco por meio de ações alternativas ou o cancelamento da operação que o originou.

A gestão de riscos oferece vantagens à corporação, incluindo o suporte às decisões a serem tomadas pela administração. Ela possibilita a identificação de oportunidades no ambiente de negócios que podem gerar benefícios significativos, além de ajudar a identificar variáveis que podem resultar em perdas ou na redução de valor, permitindo a tomada de decisões tempestivas. Por isso, a gestão de riscos é fundamental para o sucesso no cumprimento da missão, em entregar serviços de qualidade, ajudando a melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão (Vieira e Barreto, 2019).

2.2 GERENCIAMENTO CONTÁBIL

A Lcp128/2008, lei que disciplinou alterações na Lcp 123/2006 sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno porte; visando a redução de custos e a simplicidade no trabalho, dispensa, ao microempreendedor individual a contração obrigatória de contabilidade e da prestação de contas de natureza contábil.

Contudo, para se ter um bom gerenciamento e continuidade das atividades é necessário se utilizar de práticas contábeis de gerenciamento. O SEBRAE Minas (2022) destaca algumas práticas essenciais para manter a organização gerencial do negócio:

- Fazer a distinção entre Pessoa Física e Pessoa Jurídica, tanto das contas a receber e a pagar, quanto do próprio patrimônio pessoal. Ao misturar as finanças pessoais e empresariais, o MEI complica o gerenciamento das duas, dificulta a identificação do dinheiro que entra e sai do caixa e atrapalha a saúde do empreendimento. Isso implica diretamente no princípio contábil da Entidade, disposto na Resolução do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 750/93, que dispõe sobre os princípios contábeis:

Art. 04. O Princípio da Entidade reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular [...] o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários. (Resolução CPC 750/93).

- A necessidade de gerenciar o Capital de Giro. Para SCHERR (1989) o Capital de Giro é o equivalente aos ativos e passivos de uma organização, podendo

ser definido como as fontes de financiamento e aplicações de recursos em curto prazo de uma organização. Nem tudo que sobra no caixa deve ser visto como lucro. Manter um Capital de Giro é saudável, pois alivia a pressão causada pelos recebimentos a prazo, e mantém a competitividade da entidade no mercado.

Além disso, Ferreira (et. al, 2023) destaca o controle do estoque como ponto importante para manter um bom controle contábil do negócio. Para Lopes (2008), faz-se necessário uma análise criteriosa de almoxarifado e de como serão controlados esses estoques, com a intenção de minimizar os custos da manutenção dos materiais, tendo em vista que, na maioria dos casos, o custo decorrido da permanência de estoques pode ser tão relevante como o custo envolvido em sua falta.

Além de garantir a disponibilidade e evitar desperdícios daqueles produtos não vendidos, com a gestão do estoque, o MEI consegue acompanhar tudo o que entra e tudo o que deixa a sua conta, planejando com antecedência para a reposição produtos e, mandando para longe o risco de endividamento. (SEBRAE Minas, 2022)

Apesar da não obrigatoriedade da contabilidade, o microempreendedor que faz o devido uso dos recursos contábeis consegue reduzir custos incorridos, das deduções derivadas da operação; noção exata sobre os rendimentos da entidade; tudo isso de forma integrada, permitindo que sejam reportados de maneira unificada, facilitando o cumprimento das obrigações, e dando tranquilidade na gestão e tomada de decisão, como conclui Alencar e Souza (2021).

2.3 GERENCIAMENTO FINANCEIRO

O gerenciamento de riscos financeiros de uma empresa é um processo sistematizado que tem por objetivo identificar e analisar essas práticas, visando minimizar e/ou neutralizar as ameaças ao negócio. Na ausência de organização financeira a ameaça, para qualquer empresa, representa, o impedimento do empreendedor aproveitar as oportunidades e o afasta progressivamente das metas e objetivos estratégicos do negócio.

A gestão dos riscos procura prever situações com potencial de afetar os resultados através de análise tecnológica, financeira e cronológica antes que aconteçam. (SEBRAE, 2022).

Além disso, para Crepaldi e Crepaldi (2019) a contabilidade gerencial é fundamental para produzir informações necessárias para a tomada de decisão dos usuários internos:

O uso da informação contábil como ferramenta para administração é o processo de produzir informação operacional financeira para funcionários e administradores, que deve ser direcionado pelas necessidades informacionais dos indivíduos internos da empresa e orientar suas decisões operacionais e de investimento. (Crepaldi; Crepaldi, 2019, p. 17).

Dos procedimentos necessários para realizar um bom gerenciamento dos riscos e para manter organização financeira, continuando, o SEBRAE Minas (2022), também destaca o gerenciamento dos custos e a produção de Fluxo de Caixa.

Os custos para uma empresa significam tudo aquilo que ela precisa gastar para tornar a sua atividade prontamente a disposição. A contabilidade entende que é todo o gasto ou saída de caixa que esteja diretamente relacionado à produção dos produtos ou serviços. E, manter o gerenciamento desses custos é olhar com cautela para a cadeia de produção e ter noção do que se gasta para não gerar más consequências. Para Raupp e Ferreira (2014), a gestão dos custos tem como função auxiliar no gerenciamento, sendo um instrumento de planejamento e controle, e ajudará nas tomadas de decisões do negócio.

Por consequência, e atrelado ao controle dos custos, é possível, com uso dessas informações, se apropriar desta ferramenta para projetar o fluxo de caixa. O Fluxo de Caixa busca fornecer aos usuários da informação contábil, informações sobre como a empresa gera e utiliza seu caixa. E, a informação sobre os fluxos de caixa proporciona aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade da entidade para gerar caixa e seus equivalentes e as necessidade da entidade para utilizar esses fluxos de caixa. (Iudícibus, 2018, p. 11).

Além disso, gestão e controle envolvem a criação de indicadores financeiros e contábeis, que para Queiroz (2021) representam a principal técnica utilizada para avaliar uma empresa, que tem por objetivo proporcionar aos diretores da empresa uma visão completa da situação atual e real.

Para acompanhar a saúde do negócio, é preciso implantar esses indicadores, como medida de manutenção e verificação do Ponto de equilíbrio e Margem de contribuição, como diz Santos (2000) e Padoveze (2000).

O ponto de equilíbrio é obtido quando o total dos ganhos marginais, que é a somatória de todos os produtos comercializados, equivalerem ao custo estrutural fixo do mesmo período de tempo objeto de análise. (Santos, 2000)

Ou seja, o ponto de equilíbrio demonstra a capacidade limite que a entidade tem de operar sem sofrer pressão e gerar prejuízos equivocados. Padoveze (2000) joga luz a esse tema, no sentido de que o ponto de equilíbrio é o momento em que o total da margem de contribuição da quantidade vendida e/ou produzida se iguala aos custos e despesas fixas.

Porém, por se tratarem de indicadores técnicos financeiros, tais práticas demandam certo conhecimento prévio para calcular e entender os resultados obtidos sobre a saúde do negócio, e podem apresentar dificuldade ao empreendedor que não tem o auxílio de contabilidade.

2.4 GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO/FISCAL

A gestão tributária e fiscal, de maneira direta, corresponde a todos os assuntos que giram em torno de impostos e tributos, seja pagamento (obrigações do MEI), isenção, e benefícios que eles podem trazer. Todos os custos que envolvem essa gestão precisam estar contabilizados e presentes no planejamento da empresa. Assim, facilitando a precificação dos produtos e serviços, entendendo o rastro de onde o dinheiro está indo, além de auxiliar na estruturação de um planejamento financeiro sólido.

Quando os tributos não são geridos da maneira correta, as consequências tendem a surgir, de maneira que prejudicam o andamento do negócio. O portal NEON (2023) destaca problemas causados pela má administração dos tributos, podendo causar possíveis complicações com o Governo, o que pode resultar no cancelamento do CNPJ; o impacto negativo nas finanças do negócio, visto que os custos com impostos e tributos precisam ser embutidos no caixa da empresa; a dificuldade de precificar corretamente o produto ou serviço oferecido; e, as multas e

desenquadramento da categoria, caso o limite de faturamento anual seja ultrapassado.

Tudo isso passa por um conceito importante dentro da contabilidade tributária, que é o de planejamento tributário. Crepaldi (2021), determina o conceito de Planejamento tributário e a sua importância para a organização:

[...] é um ato preventivo [...] visa encontrar mecanismos que permitam diminuir o desembolso financeiro com pagamento de tributos. Tem como base evitar a incidência tributária, com intuito de prevenir a ocorrência do fato gerador do tributo minimizando, assim, seu montante. (Crepaldi, 2021).

Ainda, é importante ficar atento às normas que regulam o microempreendedor e dão segurança ao negócio, como a Lcp 123/06, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, criou a figura do MEI e implementou o Simples Nacional.

Contudo, a norma tende a ser modificada, ela precisa ser atualizada em relação ao tempo e a realidade atual. Em 2008, dois anos após a implementação da Lcp 123, foi publicada a Lcp 128/08, que alterou artigos e atualizou antiga norma, sobretudo sobre as parcelas e valores que o MEI precisaria cumprir para manter sua atividade em vigor:

Art. 03. O Microempreendedor Individual recolherá, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, valor fixo mensal correspondente à soma das seguintes parcelas de R\$ 45,65, a título de contribuição prevista no inciso IV deste parágrafo; de R\$ 1,00, caso seja contribuinte do ICMS; e de R\$ 5,00, caso seja contribuinte do ISS. (Brasil, 2008)

O gerenciamento de risco tributário, obrigatoriamente, deve passar por um bom planejamento, onde devem ser definidas e projetadas todas as metas, obrigações e deveres fiscais que o empreendedor deve seguir, certificando-se assim, que todas as obrigações serão cumpridas e não haverá complicações, nem impedimentos.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Quanto ao trabalho, esta proposta classifica-se em pesquisa de campo exploratória, principalmente do mapeamento, potencialidades e identificação do público-alvo, a partir de coleta de dados qualitativa, para o momento da aplicação do processo de diagnóstico das necessidades do público-alvo, uma vez que, parte de investigação empírica na demarcação geográfica escolhida, com o objetivo de formulação de questões do problema principal, na intenção de diagnosticar uma situação e produção de dados:

Obtêm-se frequentemente descrições tanto quantitativas, quanto qualitativas do objeto de estudo, e o investigador deve conceituar as inter-relações entre as propriedades do fenômeno, fato ou ambiente observado. (Marconi e Lakatos, 2017, p. 204)

Além disso, a metodologia tem características descritivas por descrever as características de determinada população e fenômeno estudado (GIL, 2017, p. 32), a partir do diagnóstico técnico baseado na aplicação da ferramenta Termômetro de Gestão (Ferreira, et. al, 2023) para obtenção e análise dos resultados:

Têm como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno. Podem ser elaboradas também com a finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis. (Gil, 2017).

3.2 QUESTÕES DO TERMÔMETRO DE GESTÃO

O Subprojeto Integrador desenvolvido por Ferreira et. Al (2023), ferramenta utilizada na confecção deste projeto de pesquisa, visa a implementação e mensuração de como estão gerenciadas práticas de controles, focados nos setores Contábil, Financeiro e Tributário/Fiscal, que tem por objetivo mitigar riscos nessas áreas.

No desenvolvimento da ferramenta, entende-se que, as boas práticas de gestão devem seguir e atingir níveis aceitáveis nas três áreas de controle gerencial. Para entender melhor, vale destringir e destacar as premissas (Quadro 1) que serão levadas ao questionamento dos usuários, que, conseqüentemente, serão analisados na entidade, e, assim diagnosticar os níveis de risco.

O módulo Contábil visa mensurar o nível de risco nas práticas contábeis, verificando os níveis de gerenciamento dos estoques, do capital de giro, do

endividamento e da prática de separar os recebimentos e pagamentos da pessoa física e da pessoa jurídica.

Já no módulo Financeiro vai mensurar os possíveis risco em práticas financeiras, e o quanto essas práticas estão implementadas dentro do negócio. Para o setor Financeiro funcionar bem, deverão ser analisados os níveis de gerenciamento do Fluxo de Caixa; dos custos, sejam eles variáveis ou fixos; a margem de contribuição e o ponto de equilíbrio e o comissionamento da equipe.

Por fim, no módulo Tributário/Fiscal serão mensurados os níveis de risco do comprometimento da entidade com as obrigações tributárias. Serão analisados o nível de gerenciamento do gestor sobre as leis/normas relacionadas a empresa; os seus conhecimentos sobre os direitos e obrigações da Lei do MEI ou da Lei do Simples Nacional; o grau de pagamento dos tributos e as obrigações acessórias.

Quadro 1: Questões para o Termômetro da Gestão: Contábil, Financeiro e Tributário-Fiscal

Módulos	Questões
Contábil	Gerencio o estoque
	Gerencio separadamente os recebimentos e pagamentos da pessoa física e da pessoa jurídica
	Gerencio capital de giro
	Gerencio o endividamento
Financeiro	Gerencio o fluxo de caixa
	Gerencio os custos variáveis e fixos
	Gerencio a margem de contribuição e o ponto de equilíbrio
	Gerencio o comissionamento da equipe
Tributário	Gerencio as leis/normas relacionadas a empresa
	Gerencio e conheço meus direitos e obrigações da Lei do MEI ou da Lei do Simples Nacional
	Gerencio o pagamento dos tributos, evitando juros e multa
	Gerencio as obrigações acessórias

Fonte: Ferreira et. al, 2023.

A partir das questões, à medida que o usuário responder que “gerencia”, o será atribuído a ele um total de 3 pontos por questão. Quanto mais próximo de “3”, maior é o comprometimento que o empreendedor demonstra com a gestão contábil, financeira e/ou tributária. Quando a resposta é “quase sempre gerencio”, atribuímos 2 pontos, pois isso entendemos que isso indica que a entidade reconhece a importância da gestão para a sustentabilidade do negócio, mesmo que ainda exista deficiências em determinados aspectos que requerem mais consistência para que as ações se tornem permanentes. Quando a resposta for “às vezes gerencio, será atribuído 1 ponto ao

respondente, isso indicará que, mesmo que haja a percepção da necessidade da ação na gestão do negócio, esta não é uma prática do empreendedor, ou que é feito esporadicamente. Por fim, se a resposta for “nunca gerencio”, isso indica que o empreendedor ainda não adotou as práticas de gestão necessárias para a sustentabilidade do negócio, representando um risco.

A pontuação máxima possível do Termômetro da Gestão é de 12 pontos, indicando a eficiência do gestor na administração dos três módulos. A análise da pontuação simplifica a detecção das áreas que necessitam de capacitação, das ferramentas de gestão essenciais para melhorar a administração e das medidas que o gestor deve tomar.

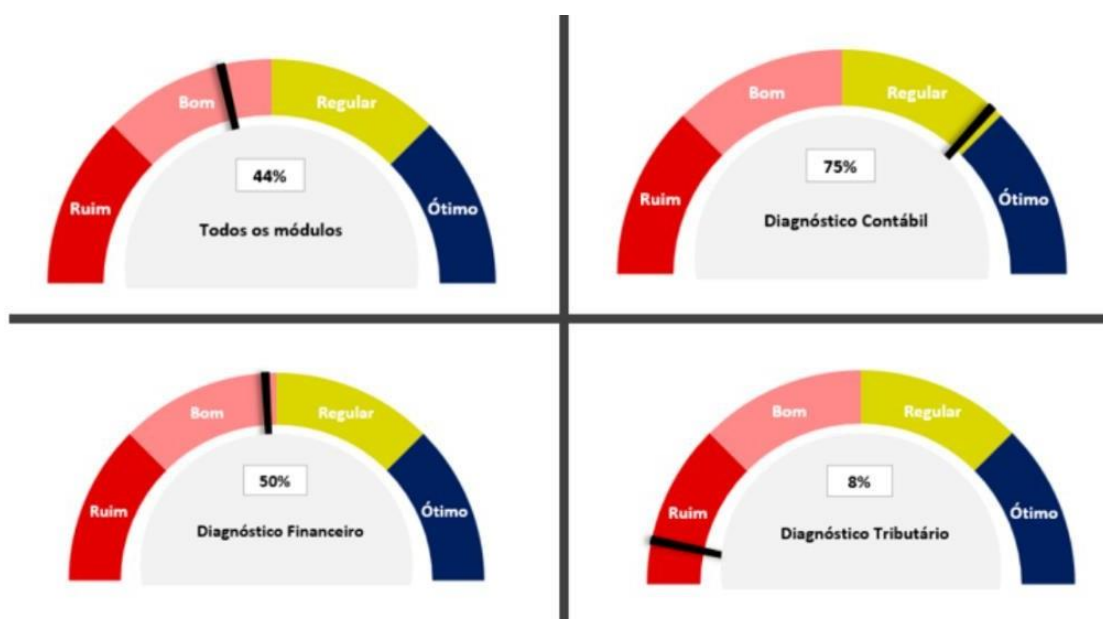
Quadro 2: Escala para Avaliação dos Riscos

Opções de Resposta / Pontuação			
Gerencio	Quase sempre gerencio	As vezes gerencio	Nunca gerencio
3	2	1	0

Fonte: Ferreira et. al., 2023.

Dessa forma, o resultado do diagnóstico global, abrangendo os aspectos contábeis, financeiros e tributários-fiscais, é classificado em categorias que vai de: Ruim, indo de 0% a 25%; Bom, de 26% a 50%; Regular, de 51% a 75%; e Ótimo, de 76% a 100%; conforme a pontuação obtida através das respostas:

Figura 1 – Termômetro de Gestão



Fonte: Ferreira et. al., 2023.

3.3 QUESTIONÁRIO DE APOIO À PESQUISA

O questionário de apoio é descritivo. Ele recolhe informações e traça o perfil básico sobre os empreendedores e os empreendimentos do público-alvo. É constituído por 10 perguntas obrigatórias aos entrevistados, que, por sua vez, são divididas em duas dimensões. O quadro 3, mostra as perguntas da Dimensão I, que são as perguntas enumeradas de 1 a 6, e que servem como base para traçar o perfil do empreendedor:

QUADRO 3: DIMENSÃO I - Perfil dos empreendedores

DIMENSÃO I	Qual a sua função no estabelecimento?
	Quanto tempo você exerce esta função?
	Nível de escolaridade:
	Área de formação:
	Você fez algum curso profissionalizante?
	Último ano da formação para qualificação profissional:
	Idade:
	Quando tem dúvida consulta o algum contador?
	Qual o motivo para não ser MEI?

Fonte e elaboração: Autor (2023)

Já as perguntas enumeradas de 7 a 10, são referentes ao perfil do empreendimento, evidenciadas no quadro 4:

QUADRO 4: DIMENSÃO II - Perfil do empreendimento

DIMENSÃO II	Ano de fundação do empreendimento:
	Número de funcionários:
	Ramo de atividade do empreendimento (CNAE):
	Segmento de atuação do empreendimento:

Fonte e elaboração: Autor (2023)

3.4 TRATAMENTO DOS DADOS

Após recolher as informações tiradas tanto do questionário sobre o perfil do empreendedores e empreendimentos, quanto dos diagnósticos do Termômetro de Gestão, foi feito um cruzamento de dados, afim de observar os níveis de risco, de gerenciamento, e saber se elas questões pessoais teriam influência sobre os resultados obtidos com a ferramenta.

Observou-se, qual a tendência e comportamento dos resultados dos empreendedores com um maior nível de escolaridade, se realmente tendem a apresentar uma melhor gestão, refletindo-se em índices mais consistentes. Também, foi observado qual a relação entre os empreendedores que usam contabilidade para auxiliar o gerenciamento do negócio. Além de, entender a situação dos empreendedores que estão inaptos, e detectar os problemas na gestão.

Essas descobertas não apenas corroboram a importância de abordar as questões pessoais dos empreendedores em programas de desenvolvimento gerencial, mas também destacam a necessidade de estratégias diferenciadas para cada perfil identificado.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 CARACTERÍSTICAS DOS EMPREENDEDORES E DOS EMPREENDIMENTOS

Da pesquisa realizada, obteve-se o resultado e a colaboração de um total de 39 participantes, sendo 16 trabalhadores autônomos, sem cadastro no MEI e, 23 Microempreendedores Individuais formalizados. A pesquisa não fez distinção de gênero.

A tabela 1 mostra de forma resumida os números encontrados do perfil geral dos empreendedores e dos empreendimentos

Tabela 1 - Resumo perfil dos empreendedores

FUNÇÃO	AUTÔNOMOS	16
	MEIs	23
TEMPO NA FUNÇÃO	1 a 9 ANOS	24
	10 a 19 ANOS	11
	+20 ANOS	4
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL	3
	ENSINO MÉDIO	24
	+ENSINO SUPERIOR	12
FAIXA ETÁRIA	18 A 30 ANOS	8
	31 A 45 ANOS	21
	46 A 55 NOS	9
	+ 56 ANOS	1
ANO DO EMPREENDIMENTO	2003 a 2009	2
	2010 a 2017	9
	+ 2018	28

Fonte e elaboração: Autor (2024)

Durante a pesquisa encontrou-se a faixa etária da população da pesquisa, que se concentra na faixa dos 31 aos 45 anos de idade, com 21 participantes, seguida da faixa dos 46 aos 55 anos de idade, com 9 participantes e da faixa dos 18 aos 35 anos, com 8 participantes. A faixa “Acima de 55 anos” apresentou apenas 1 participante.

Além disso, a tabela 1 também analisa a escolaridade dos empreendedores. A maioria diz ter ensino médio, sendo 46% ensino médio completo, seguido de ensino

superior, com 30,77% (12 participantes) e, por fim, a minoria revela ter apenas o ensino fundamental, totalizando 3 participantes, equivalente a 7,69%.

Aos entrevistados, foi perguntado o tempo na função de autônomo e MEI, além do ano de fundação do empreendimento. Durante a análise foi possível perceber o tempo de na função coincidia com o ano de fundação do negócio dos empreendedores.

Na tabela 2, encontra-se o perfil geral dos empreendimentos questionados durante a pesquisa.

Tabela 2 – Totais do perfil dos empreendimentos

PROCURA CONTADOR P/ TIRAR DÚVIDAS?	SIM	4
	NÃO	29
	AS VEZES	1
	RARAMENTE	3
	OUTRO/ADM	2
FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÃO TEM	32
	ADMINISTRAÇÃO	4
	ENGENHARIA	2
	MEDICINA VETERINÁRIA	1
MOTIVOS PARA NÃO ADERIR AO MEI	INSS FACULTATIVO	3
	NÃO QUER PAGAR IMPOSTO	3
	PREVIDÊNCIA PRIVADA	3
	NÃO POSSUI CONHECIMENTO	5
	PRETENDE FORMALIZAR	1
	PRETENDE MUDAR DE OCUPAÇÃO QUANDO FORMAR	1

Fonte e elaboração: Autor (2024)

Foi questionado aos entrevistados com qual frequência eles consultavam o trabalho de um contador. Dos resultados obtidos, têm-se que a grande maioria não faz de jeito algum o uso do profissional contábil, totalizando 29 entrevistados, sendo desses, 13 autônomos e 16 MEIs. 4 fazem sim o uso de contador, sendo 3 MEIs e 1 autônomo. Em seguida, com 3 respostas, está “Raramente”, sendo 2 MEIs e 1 autônomo. Não fazem uso de Contador, mas usam outro profissional, fora 2 respostas, ambas tendo o Administrador como auxiliar. E, apenas 1 MEI respondeu que procura contador “Às vezes”.

Do total de empreendedores entrevistados a grande maioria não tem formação acadêmica, totalizando 32 respostas. Os outros 7, se dividem em Administração (4,

sendo 2 MEIs e 2 Autônomos), 2 respostas em Engenharia (ambos MEI) e 1 microempreendedor com Medicina Veterinária (em andamento).

Aos trabalhadores informais, foi questionado o motivo para não aderir ao MEI. Nota-se que existe uma predominância nas respostas, e ela esbarra no anseio da aposentadoria, visto que, o maior motivo gira em torno do INSS e da Previdência, pois, quando somados “INSS Facultativo” e “Previdência Privada” torna-se maioria (6 respostas). Ainda, há os que não possuem conhecimento sobre a modalidade e os não desejam pagar tributos.

4.2 GERENCIAMENTO A PARTIR DA FERRAMENTA

Em contexto geral, mostra-se os resultados obtidos através do questionário da ferramenta de gestão. Na tabela 3, as respostas referentes às práticas de Gerenciamento Contábil. Nota-se que grande maioria dos Microempreendedores Individuais gerenciam o estoque e o endividamento. Do contrário acontece com as outras respostas, tendo maioria como “nunca gerenciam” os recebimentos e pagamentos de pessoa física e pessoa jurídica e o capital de giro, ignorando a importância do gerenciamento e sujeito às consequências gerenciais que a ausências dessas práticas podem acarretar.

Tabela 3 – Respostas do Gerenciamento Contábil

Gerencio estoque			
ÀS VEZES GERENCIO	GERENCIO	NUNCA GERENCIO	QUASE SEMPRE GERENCIO
1	15	2	5
Gerencio separadamente os recebimentos e pagamentos de PF E PJ			
ÀS VEZES GERENCIO	NUNCA GERENCIO		
7	16		
Gerencio capital de giro			
ÀS VEZES GERENCIO	NUNCA GERENCIO	QUASE SEMPRE GERENCIO	
8	12	3	
Gerencio endividamento			
ÀS VEZES GERENCIO	GERENCIO	NUNCA GERENCIO	QUASE SEMPRE GERENCIO
1	18	1	3

Fonte e elaboração: Autor (2024)

Dessa forma, entende-se que o gerenciamento dos custos com estoque é uma preocupação pertinente, uma vez que, o estoque está diretamente relacionado tanto

com a entrada, quanto com a saída de caixa, fazendo com que o controle do endividamento também seja bem observado, convergindo com o a necessidade do estudo de Lopes (2008).

Já, na tabela 4, têm-se o total das respostas referentes ao gerenciamento financeiro. É possível notar as práticas mais comuns aos empreendedores são as que mais tem chance de serem gerenciadas. O Fluxo de caixa e o gerenciamento dos custos, são usuais para o empreendedor. O Fluxo de caixa diz sobre o que entra e sai no caixa diariamente; que faz parte da rotina do empreendedor. Isso fica refletido no quando a maioria diz que “gerencia” ou “quase sempre gerencia”. Além de que, há relação de preocupação com os custos, uma vez que, essas práticas estão ligadas, nota-se que o gerenciamento dos custos apresentou maioria de “às vezes gerencio”, seguido de “quase sempre gerencio”.

As práticas de margem de contribuição e ponto de equilíbrio são os indicadores financeiros, e esbarram na dificuldade de entendimento técnico quando do uso e da interpretação desses indicadores. Por isso, dispersam mais as respostas do questionário, fazendo que com seja uma prática esporádica, e indicado maioria de resposta como “nunca gerencio” (13 respondentes).

Tabela 4 – Respostas do Gerenciamento Financeiro

Gerencio o fluxo de caixa			
ÀS VEZES GERENCIO	GERENCIO	NUNCA GERENCIO	QUASE SEMPRE GERENCIO
4	10	2	7
Gerencio custos fixos e variáveis			
ÀS VEZES GERENCIO	NUNCA GERENCIO	QUASE SEMPRE GERENCIO	
13	2	8	
Gerencio margem de contribuição e ponto de equilíbrio			
ÀS VEZES GERENCIO	NUNCA GERENCIO	QUASE SEMPRE GERENCIO	
9	13	1	
Gerencio comissionamento da equipe			
ÀS VEZES GERENCIO	GERENCIO	NUNCA GERENCIO	QUASE SEMPRE GERENCIO
2	17	2	2

Fonte e elaboração: Autor (2024)

A tabela 5 é apresentado as respostas sobre o gerenciamento tributário/fiscal da empresa e do empreendedor. Por ser um ato preventivo, nota-se que, há receio e

atenção dos empreendedores sobre os riscos fiscais que o não gerenciamento pode causar, uma vez que, a maioria das respostas mostram boa frequência nas ações. Isso porque, para o bom planejamento e gerenciamento tributário, é preciso estar antenado às normas, lei e mudanças que circundam a categoria.

O gerenciamento de leis e normas e de obrigações acessórias tem maioria com “quase sempre gerencio”. Além de que, o pagamento dos tributos é quase unânime na resposta de que “gerencia”. Ainda, o gerenciamento dos direitos e obrigações do MEI que recebi maioria de “às vezes gerencio”, contudo, seguido por “gerencio” e “quase sempre gerencio”, se somadas, ultrapassam a maioria.

Tabela 5 – Respostas do Gerenciamento Tributário/Fiscal

Gerencio leis/normas relacionadas a empresa			
ÀS VEZES GERENCIO	GERENCIO	QUASE SEMPRE GERENCIO	
2	9	12	
Gerencio direitos e obrigações do MEI			
ÀS VEZES GERENCIO	GERENCIO	NUNCA GERENCIO	QUASE SEMPRE GERENCIO
10	6	1	6
Gerencio o pagamento dos tributos, evitando juros e multa			
GERENCIO	NUNCA GERENCIO	QUASE SEMPRE GERENCIO	
19	2	2	
Gerencio obrigações acessórias			
ÀS VEZES GERENCIO	NUNCA GERENCIO	QUASE SEMPRE GERENCIO	
15	5	3	

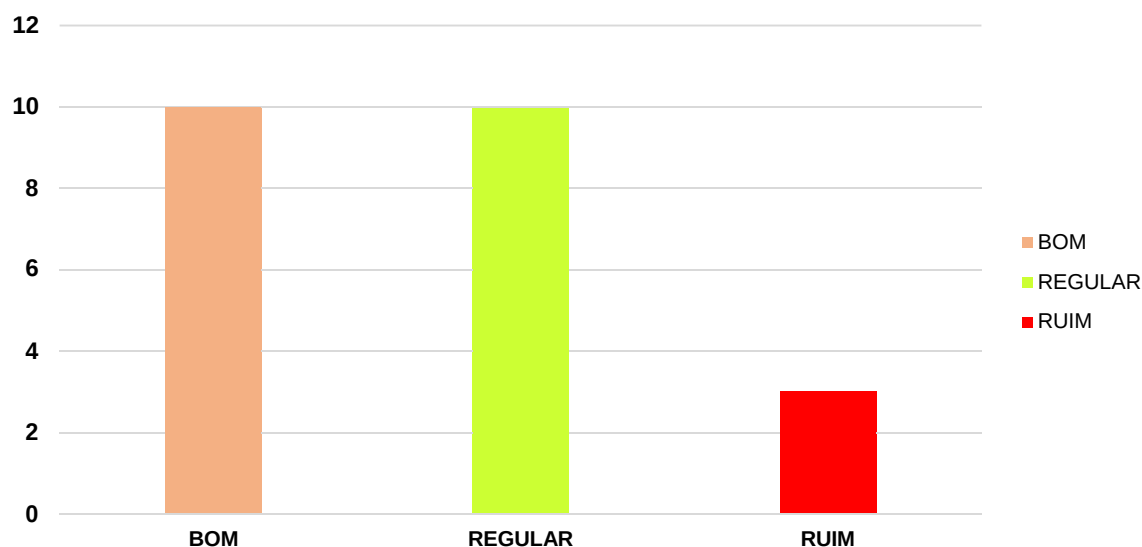
Fonte e elaboração: Autor (2024)

4.3 DIAGNÓSTICOS DA FERRAMENTA

A partir das respostas obtidas, foi possível vincular os dados e, com isso, observar o comportamento, diagnosticar os gerenciamentos e mensurar os níveis de risco que cada módulo gerencial apresenta.

No gráfico 1 têm-se o Diagnóstico Contábil. Nota-se que há uma relação de equilíbrio e o diagnóstico dessa categoria se enquadra de regular à bom, com 10 respondentes para cada; além de agregar 3 diagnósticos contábeis ruins.

Gráfico 1 – Diagnóstico Contábil



Fonte e elaboração: Autor (2024)

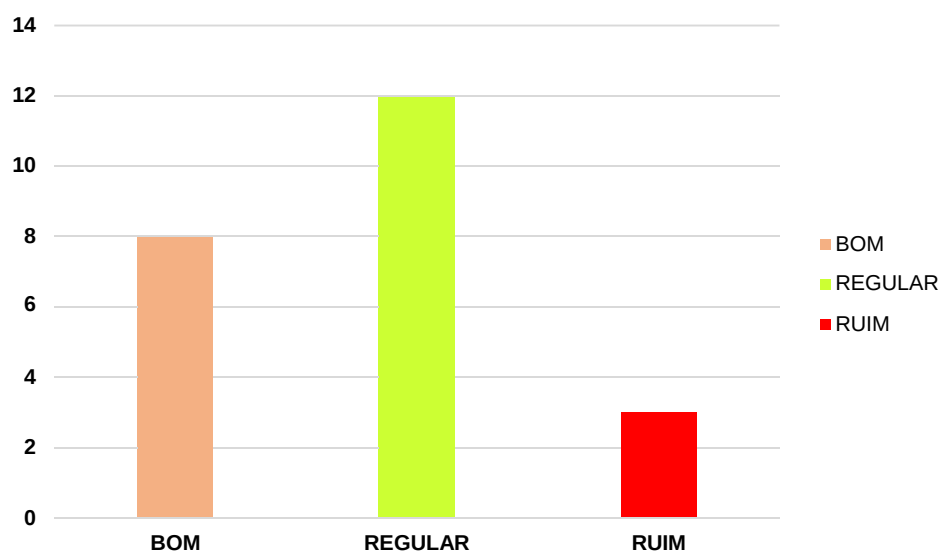
Com esse resultado, conclui-se que, os Microempreendedores possuem conhecimentos contábeis de básico à suficiente, contudo, precisarão ter em mente que existem lacunas significativas nas práticas, pois o diagnóstico “bom” diz que é necessário aprendizado para melhorar esse gerenciamento.

Sendo assim, pode-se dizer que, o Diagnóstico Contábil está em um nível aceitável de risco com ressalvas, tendo em vista a dificuldade de pôr em práticas os procedimentos contábeis tidos como essenciais, mas, precisarão corrigir essas falhas para poder beneficiar-se plenamente dos procedimentos.

O diagnóstico financeiro segue a mesma ideia do contábil. A necessidade de um certo grau de conhecimentos técnicos pode apresentar dificuldades aos empreendedores de implantar essas práticas, que, ainda, são de extremo valor ao andamento e crescimento do negócio.

Porém, por se tratar, também, da criação e implantação de indicadores financeiros, muitos empreendedores apresentaram certa dificuldade em manuseá-los, preferindo práticas mais usuais, fazendo com que o resultado se comportasse com maioria “regular”, com 12 respostas, 4 respostas a mais que “bom”, e nenhuma resposta de “ótimo, como se vê no gráfico 2.

Gráfico 2 – Diagnóstico Financeiro



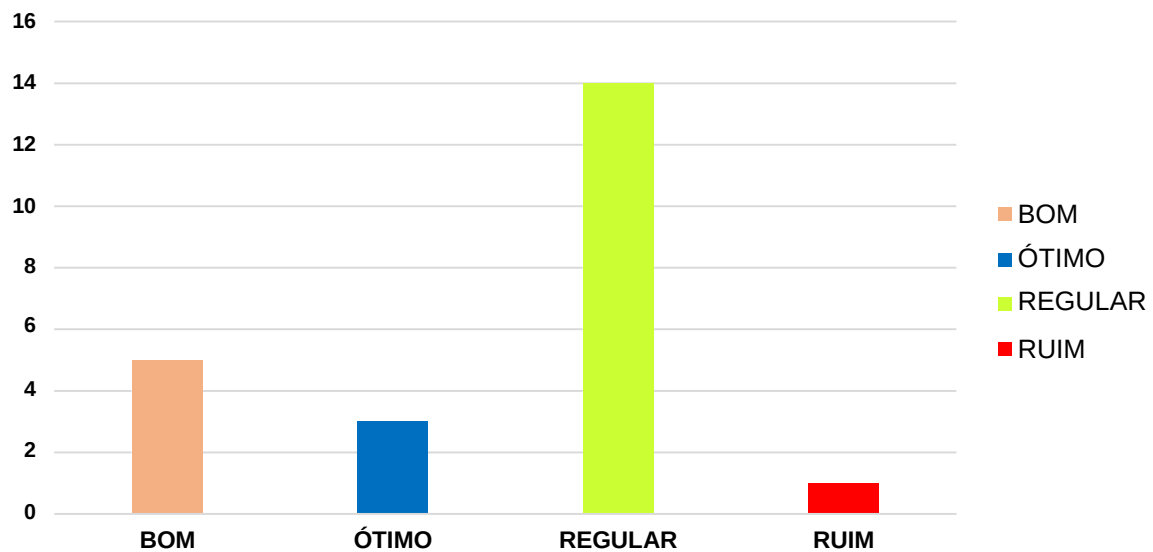
Fonte e elaboração: Autor (2024)

Por isso, entende-se que o nível de risco financeiro desses empreendedores é aceitável, por apresentar maioria regular, com resultados entre 51% e 75%, assim, conclui-se que os empreendedores detêm conhecimento suficiente, mas podem se beneficiar plenamente dos indicadores financeiros sugeridos.

Já o Diagnóstico Tributário/Fiscal diferencia-se dos demais resultados obtidos anteriormente. As práticas tributárias/fiscais necessárias ao gerenciamento do negócio, são mais palpáveis e fazem parte do limite do risco, pois, uma vez ultrapassado, resultara em consequências reais (até mesmo no âmbito jurídico) aos empreendedores.

A partir disso, percebe-se certo receio dos Microempreendedores, uma vez que, dos resultados obtidos, ele apresenta (Gráfico 3) melhor gestão das práticas, tendo maioria disparada como “regular” (entre 51% e 75%), totalizando 14 respondentes, seguido de “bom, com 5 respondentes; e uma coisa interessante: esse foi o único módulo que recebeu diagnósticos ótimos, sendo 3 no total.

Gráfico 3 – Diagnóstico Tributário/Fiscal

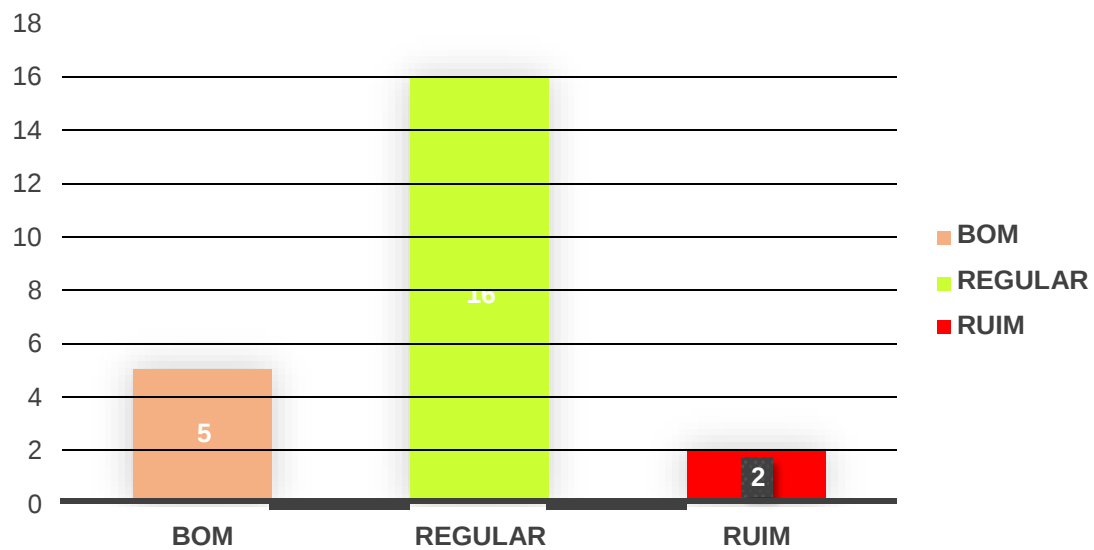


Fonte e elaboração: Autor (2024)

Com isso, entende-se que o risco é de regular à ótimo, pois, percebe-se que os empreendedores têm certo conhecimento e mantêm forte tendência a cumprir com as diretrizes das Leis 123/06 e 128/08, sobre as obrigações e direitos do MEI, além do bom gerenciamento do pagamento dos tributos, como o DAS-MEI, porém, o empreendedor precisa estar atento as atualizações e alterações das leis que giram em torno da categoria e da atividade.

Por fim, vinculando todos os dados obtidos, conclui-se que o diagnóstico geral (gráfico 4) dos riscos empreendedores foi de “regular”, entendendo que as práticas estão difundidas no dia a dia da gestão. Além disso, percebe-se certa carência em práticas técnicas como dos módulos contábil e financeiro, mas que não comprometem tempestuosamente o gerenciamento, diferente das práticas tributárias, que a ausência delas consequências, que, se agravadas, podem levar ao endividamento e, por consequência, inadimplência.

Gráfico 4 – Diagnóstico Geral



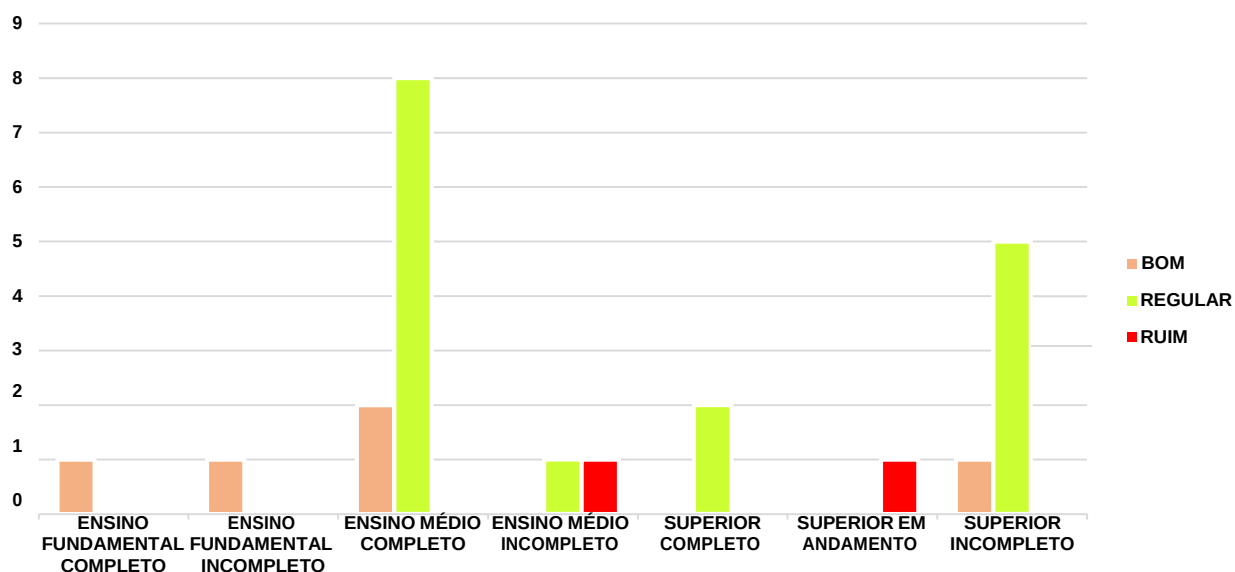
Fonte e elaboração: Autor (2024)

4.4 CARACTERÍSTICAS PESSOAIS X RESULTADOS OBTIDOS

A partir dos dados obtidos com o preenchimento do formulário das características dos empreendedores, foi-se confrontado com os resultados obtidos do Diagnóstico dos riscos, dado pelo Termômetro de gestão de Ferreira et al. (2023), com intenção de entender melhor a situação geral do empreendedorismo desse grupo e observar possíveis tendências.

No gráfico 5, foi usado a escolaridade como filtro do diagnóstico geral dos empreendedores. Nele, pode-se observar que não houve um padrão, apenas uma acomodação resultante da junção da maioria das respostas, que, naturalmente, iam sobressair. Na escolaridade, a maioria das respostas foi “ensino médio completo”, assim como a maioria do diagnóstico geral foi “regular”.

Gráfico 5 – Escolaridade X Diagnóstico Geral



Fonte e elaboração: Autor (2024)

Porém, quando se destrincha os dados (tabela 6) percebe-se; além da tendência vista no gráfico 11; que a partir do nível “Ensino Médio” é onde está concentrado o maior número de respostas, revelando que uma crescente de resultado a partir do maior grau de escolaridade.

Tabela 6 – Escolaridade x Diagnósticos

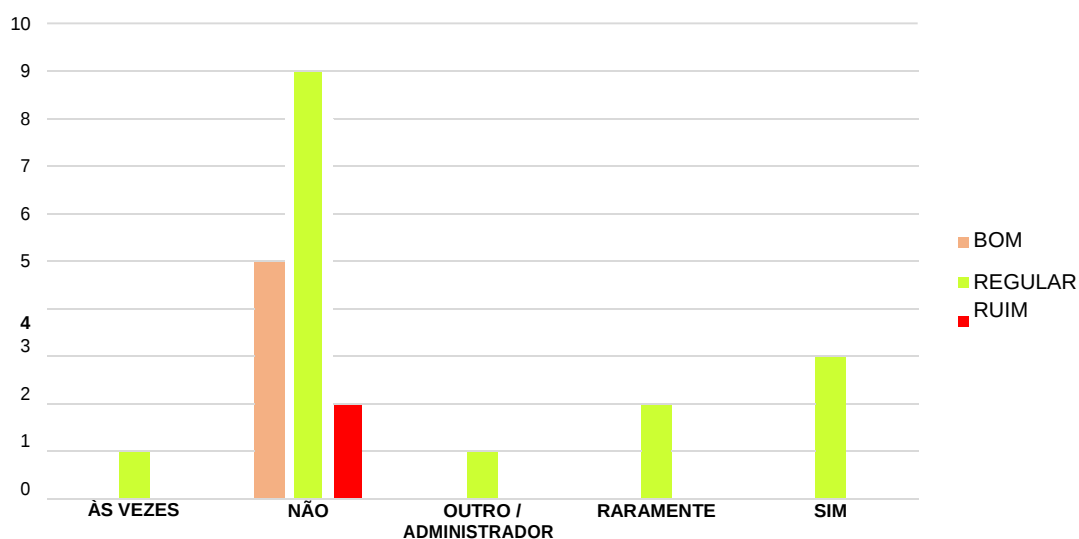
ESCOLARIDADE	Contábil			Financeiro			Tributário/Fiscal			
	BOM	REGULAR	RUIM	BOM	REGULAR	RUIM	BOM	ÓTIMO	REGULAR	RUIM
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-
ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	3	-	4	5	1	2	2	6	-
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	-	1	1	2	-	-	-	-	1	1
SUPERIOR COMPLETO	-	2	-	-	2	-	1	1	-	-
SUPERIOR EM ANDAMENTO	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-
SUPERIOR INCOMPLETO	2	4	-	-	5	1	1	-	5	-

Fonte e elaboração: Autor (2024)

No gráfico 6 observou se havia influência dos profissionais de administração e contabilidade (através da pergunta: Quando tem dúvidas sobre alguma questão de gestão, você procura o Contador?) sobre os resultados gerais obtidos. A maioria dos

respondentes não contam com esses serviços, sendo 16 empreendedores, que dividem os resultados, com maioria (9 respostas) como “regular”, 5 como “bom” e 2 como “ruim”. As pessoas que não contam com nenhum tipo de auxílio profissional, mesmo que com baixa frequência, foram os únicos que tiveram resultados ruins. Da mesma forma, as outras categorias só tiveram respostas “regular”, principalmente o de contabilidade, onde totalizou 3 respondentes.

Gráfico 6 – Auxílio profissional x Diagnóstico Geral



Fonte e elaboração: Autor (2024)

Durante a pesquisa, foi detectado que haviam, dentre os 23 respondentes Microempreendedor Individual, 2 com situação cadastral como “Inapto por omissão de declarações”. Isso quer dizer que não houve o devido gerenciamento do pagamento dos tributos.

Contudo, observando detalhadamente por módulo (Tabela 7), é possível notar nuances que determinaram o motivo da situação cadastral se encontrar desta maneira. Logo de cara, consegue-se entender a importância da contabilidade para aqueles têm um negócio e desejam prosperar. Ambos receberam diagnóstico ruim, por não fazer a devida manutenção das práticas contábeis sugeridas e que são importantes para o andamento.

Os demais diagnósticos se igualam em resultados, sendo 1 “bom” e um “ruim” para cada. Por isso, vale a pena destrinchar as respostas para entender melhor a situação de cada um.

Tabela 7 – Diagnósticos x Situação cadastral

Diagnóstico Contábil	
RUIM	2
Diagnóstico Financeiro	
BOM	1
RUIM	1
Diagnóstico Tributário/Fiscal	
BOM	1
RUIM	1

Fonte e elaboração: Autor (2024)

Destrinchando ainda mais as respostas é possível detectar onde estão os problemas e tirar conclusões sobre o que levou os empreendedores deixarem de cumprir com suas funções. A tabela 8 mostra o nível de resposta dada a cada questionamento sobre as práticas gerenciais. Para o respondente denominado de “Inapto 1”, o módulo que mais concentrou respostas “nunca gerencio” (pontuação 0 na ferramenta), foi o módulo tributário/fiscal, indicando que além dele não gerenciar bem leis e normas, e não houve pagamento dos devidos tributos, levando a situação de inadimplência.

Já, para o empreendedor denominado como “Inapto 2”, a maioria das respostas de “nunca gerencio” se concentra no módulo contábil, o que mostra que a problema maior se iniciou na negligência contábil. Além disso, através de relato do próprio empreendedor, foi notado que ele tinha noções fiscais de pagamento dos tributos e sobre os direitos e obrigações do MEI e da sua atividade, mas que, por causa da pandemia, se viu num dilema, e optou por deixar seu negócio em segundo plano. Também foi relatado que, o seu CNPJ havia sido cancelado e, depois disso, ainda tem dificuldades de acessar linhas de crédito.

Tabela 8 – Respostas dos empreendedores Inaptos na ferramenta

MÓDULOS	PROCEDIMENTOS	INAPTO 1	INAPTO 2
CONTÁBIL	Estoque	ÀS VEZES GERENCIO	QUASE SEMPRE GERENCIO
	Pgto. PF e PJ	NUNCA GERENCIO	NUNCA GERENCIO
	Capital de Giro	NUNCA GERENCIO	NUNCA GERENCIO
	Endividamento	QUASE SEMPRE GERENCIO	NUNCA GERENCIO
FINANCEIRO	Fluxo de Caixa	ÀS VEZES GERENCIO	ÀS VEZES GERENCIO
	Custos	ÀS VEZES GERENCIO	ÀS VEZES GERENCIO
	Margem e P.E	NUNCA GERENCIO	NUNCA GERENCIO

	Comissionamento	GERENCIO	ÀS VEZES GERENCIO
TRIBUTÁRIO/FISCAL	Leis e Normas	ÀS VEZES GERENCIO	QUASE SEMPRE GERENCIO
	Direitos/obrigações	NUNCA GERENCIO	GERENCIO
	Pgto. Tributos	NUNCA GERENCIO	NUNCA GERENCIO
	Obrigações Acessórias	NUNCA GERENCIO	NUNCA GERENCIO

Fonte e elaboração: Autor (2024)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa se dedicou a diagnosticar gerenciamento e os níveis de risco dos Microempreendedores Individuais, no bairro de Dois Unidos, Recife. Esses empreendedores, que, por força das leis nº 123/06 e nº 128/08, não são obrigados a contratar de serviços contábeis, acabam sentindo a necessidade de conhecimentos técnicos para pôr em prática indicadores contábeis e financeiros que são fundamentais para a prosperidade do negócio.

Nesse sentido, é relevante trazer elementos teóricos que validam o gerenciamento dos riscos nas empresas, afim de minimizar e ter nas mãos o controle interno adequado, garantindo, com isso, a confiabilidade e qualidade das informações. Como Vieira e Barreto (2019) destacam a importância da gestão de riscos para em entregar serviços de qualidade, ajudando a melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão como um todo.

Utilizando a metodologia de pesquisa de campo exploratória, de maneira descritiva qualitativa e quantitativa, defina por Marconi e Lakatos (2017, p. 204) por observar as propriedades do fenômeno e do ambiente, e por “descrever características de determinada população” (Gil, 2017); o estudo trouxe a concepção e a realidade dos Microempreendedores Individuais sobre seus conhecimentos de gestão alinhando a prática à teoria e o diagnóstico dessa realidade através do Termômetro de Gestão de Ferreira et al. (2023).

Por se tratar de pesquisa de campo, naturalmente encontra-se limitações na produção. De começo, por se tratar de uma pesquisa especificamente a um bairro, o acesso a informação específica foi um impasse, pois, não havia fundamentação teórica, nem estudos anteriores sobre o bairro. Além disso, por se tratar de algo novo, a acessibilidade ao público-alvo prolongou o tempo da pesquisa, tanto na identificação quanto no convencimento a participação, muitos demonstravam receio e por falta de conhecimento teórico.

É uma temática relevante, pois o empreendedorismo é visto como uma alternativa para o desemprego, para a inovação e, em muitos casos, o empreendedor não detém conhecimento, mas a vontade de empreender sobressai, mas essa ânsia, futuramente, pode implicar em entraves. O SEBRAE (2022) destaca como a vontade

de ser independente; a necessidade de fonte de renda; e a frustração por não conseguir um emprego na sua área, como motivos que levam ao empreendedorismo.

Olhando o panorama geral, a pesquisa apresenta resultados positivos aos microempreendedores, uma vez que, os diagnósticos, apresentaram maioria regular, ou bom, que é o caso tanto do contábil, quanto do financeiro, que atingiram níveis aceitáveis de gerenciamento. Assim como o tributário/fiscal, que pode se considerar o melhor dos resultados, por ser o único a apresentar diagnósticos tidos como “ótimo”.

Além disso, estudo mostrou que, naturalmente, os empreendedores que tinham um nível de escolaridade mais avançada, acabou sobressaindo-se nos resultados, tendo em vista que, os mais altos níveis de diagnóstico se concentraram no nível de “ensino médio” ou mais.

A contabilidade pode exercer um papel fundamental se trabalhar junto ao MEI. A pesquisa buscou mostrar na que a falta de gerenciamento contábil é um fortíssimo indício para a inadimplência, uma vez que, o empreendedor que respondeu como “nunca gerencio” três de quatro práticas contábeis, se encontra em situação inapta, convergindo com a necessidade prática de dissociação de conhecimento e informações citada por Rossiter (2023).

Percebe-se que, de fato, quando as práticas contábeis de estoque, de diferenciação entre Pessoa Física e Jurídica, de Capital de Giro e endividamento; tal qual os indicadores financeiros de Fluxo de Caixa, de Custos, de Margem de Contribuição e Ponto de Equilíbrio e Comissionamento; e os cuidados tributários/fiscais sobre as leis e normas e pagamentos dos tributos; quando são implantados no negócio e administrados da maneira correta, além de identificar os riscos com antecedência, são capazes de minimizar e/ou mitigar os riscos, fazendo com que o negócio prospere de forma que saia da inércia da normalidade.

Com isso, entende-se que o trabalho contribuiu com a criação de base de dados e produção de informações relevantes, que servirá tanto para a comunidade acadêmica, para produção de trabalhos futuros, quanto para as entidades governamentais, para que, assim, sejam adotadas medidas de iniciativa a dar relevância a esses empreendedores.

6 REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE DE NOTÍCIAS. **Em 2021, Brasil tinha 13,2 milhões de microempreendedores individuais (MEIs)**. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38044-em-2021-brasil-tinha-13-2-milhoes-de-microempreendedores-individuais-meis#:~:text=O%20n%C3%BAmero%20de%20MEIs%20em,menor%20a%20taxa%20de%20sobreviv%C3%A2ncia>. Acesso em: 17 nov. 2023.

AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS. **MEI geram ganho adicional na economia de até R\$ 69,5 bilhões**. 2023. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/dados/mei-geram-ganho-adicional-na-economia-de-ate-r-695-bilhoes/#:~:text=A%20atua%C3%A7%C3%A3o%20dos%20microempreendedores%20individuais,R%24%2069%2C56%20bilh%C3%B5es>. Acesso em: 18 nov. 2023.

ALENCAR, Auziane Soares; SOUZA, Anne Letícia de. **A importância da contabilidade para o microempreendedor individual**. 2021. Disponível em: [file:///C:/Users/walte/Downloads/TCC/CITA%C3%87%C3%95ES/A importância da contabilidade para o mi.pdf](file:///C:/Users/walte/Downloads/TCC/CITA%C3%87%C3%95ES/A%20importancia%20da%20contabilidade%20para%20o%20mi.pdf). Acesso em: 22 dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 dez. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 128, de 19 de dezembro de 2008**. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm. Acesso em: 16 nov. 2023.

CHIEREGATO et. al. **Controle tributário para administradores e contadores**. 1. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2016. Acesso em: 20 dez. 2023.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Resolução nº 750/93. Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC). Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/cmp/images/documentos/legislacao/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20750%2093.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2023.

CREPALDI, Silvio A.; CREPALDI, Guilherme S. **Contabilidade gerencial - teoria e prática**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

CREPALDI, Sílvia A. **Planejamento Tributário**. Editora Saraiva, 2021. Acesso em: 22 dez. 2023.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISA. **Obrigatoriedade de emissão de NFS-e deve reduzir taxa de mortalidade do MEI**. FENACON. 2023. Disponível em: <https://fenacon.org.br/noticias/obrigatoriedade-de-emissao-de-nfs-e-deve-reduzir-taxa-de-mortalidade-do-mei/#:~:text=O%20%C3%BAltimo%20relat%C3%B3rio%20%E2%80%9CSobreviv%20>

[C3%AAnia%20das,primeiros%20cinco%20anos%20de%20atividade](#).

em: 20 nov. 2023.

Acesso

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS. **Conheça os 5 principais motivos que levam empresas à falência.** FENACON. 2023. Disponível em: <https://fenacon.org.br/noticias/conheca-os-5-principais-motivos-que-levam-empresas-a-falencia/>. Acesso em: 21 nov. 2023.

FERREIRA, E. B.; Vasconcelos, A. L. F. S. (2023). Termômetro da Gestão de gerenciando riscos contábeis, financeiros e tributários aplicado para Pequenos Empreendedores. PPGCFTG da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Projeto: Sustentabilidade Corporativa em Pequenas e Médias Empresas do Brasil. Disponível em: <https://zenodo.org/records/10211686>

GANDRA, Anderson. **MEI Precisa De Contador? Saiba Quando Um Contador É Necessário.** GR Assessoria Contábil. 2023. Disponível em: <https://gracontabil.com.br/contabilidade-empresarial/mei-precisa-de-contador/>.

Acesso em: 20 nov. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2017. p. 32.

GOVERNO FEDERAL. **Se quem é MEI estiver inadimplente com os pagamentos mensais (DAS), quais serão os prejuízos para os seus direitos junto ao INSS (Previdência Social)?**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes/previdencia-social/se-quem-e-mei-estiver#:~:text=O%20MEI%20poder%C3%A1%20perder%20a,meses%20ap%C3%B3s%20a%20%C3%BAltima%20contribui%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 18 nov. 2023.

HIRAMI, Adriano. **Obrigatoriedade de emissão de NFS-e deve reduzir taxa de mortalidade do MEI.** 2023. Disponível em:

<https://fenacon.org.br/noticias/obrigatoriedade-de-emissao-de-nfs-e-deve-reduzir-taxa-de-mortalidade-do-mei/#:~:text=O%20%C3%BAltimo%20relat%C3%B3rio%20%E2%80%9CSobreviv%C3%AAnia%20das,primeiros%20cinco%20anos%20de%20atividade>. Acesso em: 20 nov. 2023.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade gerencial: da teoria à prática.** 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2020.

. *In*: SECRETARIA-EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL. **Perguntas e Respostas: MEI e Simei.** Brasília, 2023. 11 p. Disponível em:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/arquivos/manual/perguntaomei.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017. p. 204.

LOPES A. R.; **Planejamento e Controle da Produção: Um Estudo de Caso no Setor de Artigos Esportivos de uma Indústria Manufatureira**. XXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. Rio de Janeiro, 2008. Acesso em 08 fev. 2024.

MIRANDA, Marcelly Trindade de. **CONTABILIDADE E GESTÃO DE RISCOS: o papel da contabilidade na identificação e mitigação de riscos empresariais**. GOIANIA, 2023 Trabalho de Conclusão de Curso (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) - Puc Goiás. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/7209/1/TCC%20II%20-%20Marcelly%20Trindade%20de%20Miranda.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2024.

MORAIS, M. A. S.; FEITOSA FILHO, R. I. A Relevância do Contador para o Microempreendedor Individual (MEI). **ID On Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 13, n. 43, p. 481, 2019.

OXFORD LANGUAGES. **Dicionário de português**. 2024. Disponível em: <https://languages.oup.com/google-dictionary-pt/>. Acesso em: 21 dez. 2023.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2012. p.376.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. São Paulo: Atlas, 2000.

PAIVA, E. de P. de; *et al.* **A utilidade da contabilidade: Um estudo realizado sobre o ponto de vista dos Microempreendedores Individuais**. 2020.

PORTAL CONTÁBEIS. **MEI precisa de contabilidade? Entenda**. 2022. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/50649/mei-precisa-de-contabilidade-entenda/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

PORTAL NEON. **Principais motivos que podem levar ao cancelamento do MEI**. 2023. Disponível em: <https://blog.meifacil.com/sou-microempreendedor-individual/cancelamento-do-mei/>. Acesso em: 22 dez. 2023.

PORTAL REDESIM. **Conheça os tipos de pessoa jurídica / MEI**. 1 p. Disponível em: <https://antigo.redesim.gov.br/servicos/constitua-sua-pj/conheca-os-tipos-de-pessoa-juridica/mei>. Acesso em: 16 nov. 2023.

RAUPP, F.M.; FERREIRA, J.A. **Proposta de implementação do custeio variável no segmento de carnes e derivados: um estudo de caso**. Revista Espacios. Vol. 35. (Nº 3), 2014. SILVA, B. A. Custos e Estratégias de Gestão. Apostilado de pós-graduação, 2008. Acesso em: 16 nov. 2023.

QUEIROZ, Gloria Angelica Aguiar. **Os indicadores financeiros como ferramenta para uma análise financeira**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 06, Ed. 06, Vol. 01, 2021. Acesso em: 20 fev. 2024.

RECEITA FEDERAL. **MEI, é hora de se regularizar! – 31/08/2023**. Simples Nacional. 2023. Disponível em:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/noticias/NoticiaCompleta.aspx?id=873cf6d6-f5e8-44da-82f4-5e2d9fe213a0>. Acesso em: 21. Nov. 2023.

ROSSITER, Raissa. **50,2% dos MEIs estão inadimplentes, diz Receita Federal**. Poder360. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-empresendedor/502-dos-meis-estao-inadimplentes-revela-receita-federal/>. Acesso em: 20 nov. 2023.

SANTOS, J. J. **Análise de custos**. São Paulo: Atlas, 2000.

SANTOS, Kionna Oliveira Bernardes. **Trabalho, saúde e vulnerabilidade na pandemia de COVID-19**. Cadernos de Saúde Pública, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00178320>. Acesso em: 14 dez. 2023.

SEBRAE. **Inclusão Produtiva: Empreendedores crescem com o Brasil**. CONHECER, v.17. 10 p, ago 2011. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/171D2D60905FB2258325791200433FC9/\\$File/NT000464F2.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/171D2D60905FB2258325791200433FC9/$File/NT000464F2.pdf). Acesso em: 16 nov. 2023.

SEBRAE. **Atlas dos Pequenos Negócios**. Agência SEBRAE de Notícias. 2022. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/economia-e-politica/renda-gerada-pelos-pequenos-negocios-e-de-r-420-bilhoes-por-ano/#:~:text=O%20%E2%80%9CAtlas%20dos%20Pequenos%20Neg%C3%B3cios,140%20bilh%C3%B5es%20na%20economia%20brasileira>. Acesso em: 17 nov. 2023.

SEBRAE. **O que é e como fazer gerenciamento de riscos**. 2022. Disponível em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/o-que-e-e-como-fazer_gerenciamento-de-riscos,64a2c53a24187810VgnVCM1000001b00320aRCRD. Acesso em: 8 fev. 2024.

SEBRAE MINAS. **Organização financeira para o MEI**. 2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/am/artigos/organizacao-financeira-para-o-mei,a9697a67c3b73810VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 8 fev. 2024.

SERASA. **Entenda a importância de pagar o MEI corretamente**. 2022. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/carteira-digital/blog/entenda-a-importancia-de-pagar-o-mei-corretamente/>. Acesso em: 19 nov. 2023.

SCHERR, Frederick C. Modern working capital management: text and cases. Prentice Hall, 1989. Acesso em: 20 dez. 2023.

SIMPLES NACIONAL. Relatório Mensal: Índice de Inadimplência do MEI. 2023. Disponível em: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/Arrecadacao/EstatisticasArrecadacao.aspx>. Acesso em: 20 nov. 2023.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **GESTÃO DE RISCO**. Brasília, 2016. Disponível em: https://www.stj.jus.br/static_files/STJ/Institucional/Gest%C3%A3o%20estrat%C3%A9gica/6_gestao_riscos_21jun.pdf. Acesso em: 18 dez. 2023.

VIEIRA, James Batista; BARRETO, Rodrigo Tavares de Souza. **Governança, gestão de riscos e integridade**. 2019 Dissertação - Escola Nacional de Administração Pública. Disponível em: <file:///C:/Users/walte/Downloads/TCC/CITA%C3%87%C3%95ES/VIEIRA%20E%20BARRETO.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2023.